PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF № 40, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa fiscal do contrato CAU/DF nº 10/2023 referente prestação de serviços de engenharia para a execução de obra de reforma corretiva na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, qual estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Administração, face ao constante do processo nº 00153.000108/2023-53, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar as colaboradoras LÍVIA SILVA BRANDÃO e LUCIANA DE PAULA VIEIRA como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, do contrato CAU/DF nº 10/2023 referente prestação de serviços de prestação de serviços de engenharia para a execução de obra de reforma corretiva na sede do CAU/DF, avençado junto à empresa CONSTRUSAT CONSTRUTORA LTDA. EPP, CNPJ nº 23.053.266/0001-06.

Art. 2º Determinar que as designadas tomem conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF <u>caudf.gov.br/portarias-ordinarias</u> com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 30 de dezembro de 2023.

MÔNICA ANDRÉA BLANCO

Presidente PRES – CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA ANDRÉA BLANCO**, **Presidente CAU/DF**, em 30/12/2023, às 18:16, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6E7CF774** e informando o identificador **0132660**.

BL A - SEPN 510, SHCN - Bairro Asa Norte | CEP 70750-521 Brasília/DF | Telefone:

00153.00000023/2023-10 0132660v2